

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de outubro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5756/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161080/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.1275

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Vigia/Pará, Aurora do Pará/Pará, São Miguel do Guamá/Pará

PERÍODO: 13/10/2025 - 17/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar a entrega de bens móveis permanentes na Promotoria de Justiça de Vigia de Nazaré; efetuar a desmobilização da sala onde funciona a Promotoria de Justiça de Aurora do Pará, em razão da reforma estrutural integral na sede do Fórum e recolher móveis da Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de outubro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5757/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº160891/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RALISSON CARLOS DE CARVALHO PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3315

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO: Anapu/Pará

PERÍODO: 21/10/2025 - 23/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar segurança institucional

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de outubro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5758/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126442/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do CAO da Infância e Juventude

MATRÍCULA: 999.832

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Oeiras do Pará/Pará

PERÍODO: 27/5/2025 - 31/5/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "Seminário – Ministério Público do Estado do Pará no Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes", no período de 28 a 30 de maio de 2025, em Oeiras do Pará/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de outubro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5759/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº146513/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: GERSON ALBERTO DE FRANCA

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Cametá

MATRÍCULA: 999.2695

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Cametá/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 11/11/2025 - 14/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias

FINALIDADE: participar do "XXVI Congresso Nacional do Ministério Público", no período de 11 a 14 de novembro de 2025, em Brasília/DF

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de outubro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5760/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157121/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MAYLOR COSTA LEDO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.1716

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Santa Luzia do Pará/Pará, Cachoeira do Piriá/Pará

PERÍODO: 23/9/2025 - 26/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - de Cachoeira do Piriá/PA, no Hospital Municipal de Santa Luzia do Pará/PA e em Unidades de Saúde da Família - ESF - na zona rural deste último município

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de outubro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1255136

NORMA

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 007/2025-CPJ, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025**

Estabelece as competências, organogramas e siglas dos órgãos e unidades administrativas no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, incisos I e VII, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 10.447, de 8 de abril de 2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos órgãos Auxiliares e Serviços de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), alterou a estrutura administrativa deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-PRESI nº 51, de 5 de maio de 2016, que estabeleceu os critérios para a composição de siglas no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da comunicação organizacional e da interlocução entre os órgãos e unidades administrativas que integram a estrutura do MPPA; e

CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as competências dos órgãos e unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), conforme Anexo I, bem como os correspondentes organogramas (Anexo II).

§ 1º Os órgãos e unidades administrativas devem exercer suas competências observando as respectivas áreas de atuação, bem como a vinculação hierárquica, ressalvadas as exceções previstas expressamente na Lei nº Estadual nº 10.447, de 8 de abril de 2024.

§ 2º As competências do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI) e do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO), devem ser disciplinadas por resoluções próprias, consideradas documentos de acesso restrito, em consonância com os arts. 23, inciso VIII, e 24 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

§ 3º O Escritório de Proteção de Dados, os Centros de Apoio Operacional (CAO) e o Grupo de Apoio Técnico das Coordenadorias das Regiões Administrativas terão suas competências estabelecidas em instrumentos normativos específicos.

Art. 2º As siglas dos órgãos e unidades administrativas do MPPA, elencadas no Anexo III, devem ser utilizadas em documentos, na identificação visual e nas comunicações internas da Instituição.

§ 1º Os critérios metodológicos utilizados na elaboração das siglas dos órgãos e unidades administrativas do MPPA, constam do Anexo IV desta Resolução.

§ 2º As sugestões de novas siglas em decorrência da criação de órgãos e